



Site: [www.sicomp.com.pt](http://www.sicomp.com.pt)  
Facebook: [www.facebook.com/sicomp2018/](https://www.facebook.com/sicomp2018/)  
Email: [sicomp.dne@sapo.pt](mailto:sicomp.dne@sapo.pt)

COMUNICADO Nº. 8/2018 | 6 JUNHO

**SINDICATO DAS COMUNICAÇÕES DE PORTUGAL**



Após 7 sessões à mesa negocial, e reuniões bilaterais havidas, foi **concluído hoje a revisão do AE/CTT** sobre revalorizações salariais para os trabalhadores dos CTT e das empresas subsidiárias (CTT Contacto, Transporta, CTT Expresso, Payshop e Mailtec Comunicação).

O SICOMP deu o seu **acordo de princípio**, não deixando de considerar que a sua **proposta de aumentos salariais em valor igual para todas as remunerações era o que melhor servia os interesses dos trabalhadores, por permitir maior justiça social, ao não incrementar um maior fosso no leque salarial.**

Com o acordo alcançado, e a **subscrever por todas as Associações Sindicais presentes nas negociações**, os trabalhadores com vencimentos **até € 923** têm um aumento igual de **€ 12**, sendo o acréscimo salarial a partir dessa remuneração em valor crescente até ao salário de **€ 2.790,40** que **será de € 30,70**. **Fácil é a conclusão a tirar que para uma boa política sindical que pugne pelos mais justos desejos dos trabalhadores são correctas as posições do SICOMP, pelas quais continuaremos a lutar.**

Do acordo alcançado há a salientar que **os CTT**, uma empresa de capital privado, **tem vindo a proceder a actualizações salariais anualizadas.**

De anotar também que os aumentos agora acordados cobrem, para os **salários mais baixos, o valor da taxa de inflação esperada para o corrente ano de 2018.**

De referir que neste acordo há a previsão de **admissão de 125 trabalhadores para CRT** (50 em 2018 e 25 no primeiro semestre de 2019) e **50 TNG** ainda em 2018.

De salientar que, a acrescer aos aumentos correspondentes aos actuais salários, que os trabalhadores dos **Graus de Qualificação II e III**, actualmente **posicionados em P0 e P1**, e que se venham a encontrar em condições de progredir para o nível seguinte, a partir de **1 de Julho de 2018 e até 2020**, verão o seu **reposicionamento já efectivado, retroagido, em 1 de Julho de 2018.**

Por fim dar nota de que estão **abrangidos** por este acordo alcançado os **trabalhadores das empresas subsidiárias dos CTT**.

Valores das remunerações base mensais a afectar:

<b>Até € 1.279,90</b>	<b>aumento de 1,3%</b>
<b>Até € 1.903,80</b>	<b>aumento de 1,2%</b>
<b>Até € 2.790,40</b>	<b>aumento de 1,1%</b>
<b>Aumento mínimo a aplicar - € 12,00</b>	

**NOTA:** Qualquer esclarecimento mais pormenorizado pode ser obtido na Sede e Delegações do SICOMP ou junto dos Dirigentes Nacionais do SICOMP.

**A DIREÇÃO NACIONAL**

**VIVA O SINDICALISMO AUTÓNOMO E INDEPENDENTE**

**SICOMP UM SINDICATO PRODUTIVO AO SERVIÇO DOS  
TRABALHADORES DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES**

**PELA DIGNIFICAÇÃO DO TRABALHO  
PELOS TRABALHADORES**

**SINDICALIZA-TE NO SICOMP – QUOTA 0,5% DO VENCIMENTO**

